## Prefeitura Municipal de Manoel Viana "Unir para Fortalecer"

#### LEI Nº 988, DE 13 DE JULHO DE 2004

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Estabelece a Revisão Geral Anual, nos Vencimentos, Proventos e Salários dos Servidores do quadro efetivo, quadro em extinção (CLT) e dos detentores dos cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

Art.  $1^{\underline{0}}$  A presente Lei trata da Revisão Geral Anual, prevista no Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2<sup>0</sup> Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, Magistério Municipal, passam a ter os seguintes valores, respeitando os índices previstos no Plano de Carreira dos mesmos:

§ 1° - Os índices estão corrigidos segundo a variação do IG-PM (Indice Geral de Preço de Mercado), considerando o período de janeiro de 2004 a junho de 2004.

#### **MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

NÍVEL	Α	В	C	D	<b>E</b>	F
1	270,20	283,70	297,21	310,72	324,23	337,75
2	405,29	425,55	445,82	466,08	486,35	506,62
3	432,31	453,92	475,54	489,05	518,77	540,39
4	459,32	472,84	505,26	528,23	551,20	574,17
LEIGOS	267,48	280,85	294,89	309,63	325,10	341,35
CURTA	337,75	354,63	372,35	390,96	410,51	431,03

§ 2° - O vencimento básico do quadro de provimento efetivo, Magistério, é considerado o Nível "1", Classe "A", do quadro de salários previsto no caput do Artigo 2º da presente Lei;

§ 3° - Os Contratos Temporários, na forma prevista nos Art. 252 e 253, Lei 072, de 12 de julho de 1994, serão considerados como vencimento básico para a função de Professor do Magistério Municipal, o Nível "2", Classe "A", do quadro de salários previsto no Art. 1º da presente Lei.



# Prefeitura Municipal de Manoel Viana "Unir para Fortalecer"

Art. 3º Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo, terão os seguintes valores, respeitando os índices previstos no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

### **QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>PADRÃO</b>	Α	В	C	D	E	F	G
1/	257,33	283,05	308,79	334,52	360,25	385,99	411,72
2	288,20	317,02	345,85	374,67	403,49	432,31	461,13
3	322,79	355,06	387,34	419,62	451,90	484,18	516,46
4	361,53	397,68	433,83	469,98	506,14	542,29	578,44
5	404,91	445,40	485,89	526,38	566,87	607,36	647,86
6	453,49	498,84	544,19	589,54	634,89	680,25	725,60
7	507,92	558,70	609,50	660,30	711,09	761,88	812,67
8	568,87	625,75	682,64	739,53	796,42	853,30	910,19
9	637,13	700,85	764,56	828,27	891,99	955,70	1.019,42
10	713,59	784,95	856,31	927,66	999,02	1.070,38	1.141,75
11	799,22	879,14	959,07	1.038,99	1.118,90	1.198,83	1.278,75
12	895,13	984,64	1.074,15	1.163,67	1.253,18	1.342,69	1.432,21
13	1.002,55	1.102,80	1.203,05	1.303,30	1.403,56	1.503,81	1.604,07
14	1.122,85	1.235,13	1.347,41	1.459,70	1.571,99	1.684,27	1.796,56
15	1.257,59	1.383,35	1.509,11	1.634,87	1.760,63	1.886,39	2.012,15

Art. 4º Os Salários dos Servidores pertencentes ao Quadro em extinção Regime CLT, terão os seguintes valores, mantida a variação de 12% (doze por cento), entre cada Padrão:

## CARGO EM EXTINÇÃO (REGIME CLT)

PADRÃO	VENCIMENTO
, 1	257,33
2	288,20
3	322,79
4	361,53
5	404,91
6	453,49
	<u> </u>





# Prefeitura Municipal de Manoel Viana "Unir para Fortalecer"

Art.  $5^{\underline{0}}$  Os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, terão os seguintes valores, de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

#### **CARGO EM COMISSÃO**

PADRÃO	VENCIMENTO
1	257,33
2	312,65
3	379,87
4	461,55
5	560,78
6	681,34
7	827,83
8	1.005,82
9	1.222,08
10	1.484,82
11	1.804,06
12	2,191,93

Art. 6º Fica revogada a Lei nº: 854, de 15 de julho de 2003.

Art.  $7^{\underline{0}}$  Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2004.

2004.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 13 de Julho de

lone Olarte Caminha Prefeita Municipal

Em 13/de julho/de 2004

Rayl Valentim Corrêa Batista

Secretário de Governo e Planejamento

Prefeitura Municipal de Manoel Viana "Unir para Fortalecer"

#### **JUSTIFICATIVA**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

Versa o presente Projeto de Lei apresentar a esta colenda casa legislativa para apreciação e aprovação do índice de Revisão Geral Anual, conforme determina o Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, que por força de Leis, tratando-se de período eleitoral, só poderá ser repassado o índice inflacionário de janeiro a junho de 2004, o que representa 6,78%, segundo o IG-PM encerrado em junho de 2004.

Gasto de pessoal de Janeiro a Junho de 2004 – R\$ 1.282.336,21 Média/ Mês – R\$ 213.722,70 X 6,78% = R\$ 14.490,40 Receita Corrente Líquida – R\$ 5.830.218,00

Valor já reajustado na média/mês = R\$ 228.213,10 X 7 (6 meses + 13° salário)= R\$ 1.597.491.70 + R\$ 1.282.336,21= R\$ 2.879.827,91

Estimativa com gasto em pessoal = 49,39%.

Lembramos os Nobres Vereadores que o limite prudêncial é de 51,30%

O percentual apresentado está dentro do nosso limite máximo, portanto pedimos uma especial atenção dos Nobres Vereadores na aprovação em **Regime de Urgência** neste Projeto, especialmente porque se trata da melhoria salarial dos nossos servidores, justificativa esta suficiente para merecer a atenção ora pedida.

Atenciosamente,

Ione Olarte Caminha Prefeita Municipal



#### MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS EXERCICIO DE 2004 PM DE MANOEL VIANA Período: 1º Semestre de 2004

8 411 986 323484

08/07/2004 11:05:35 Pág.: 1/2

5.1.0.0

Nome da Entidade: PM DE MANOEL VIANA

CNPJ: 91551762000131 Período: 1º Semestre de 2004

### MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

LRF - LCF n° 101/00 - Art. 53, Inciso I

Valores expressos em Reais

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	VALOR AJUSTADO
Ultimos doze meses	5.830.218,00

#### MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "a"

Valores expressos em Reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total de Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	2.704.259,04	46,38 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso II, do § 1º Art. 59 da	LRF	
Limite Prudencial - Paragrafo único do art. 22 da LRF		
Limite Legal - Art. 20, so III, Alin a "b"		

#### MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "b"

Valores expressos em Reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Divida Consolidada Liquida	3.647.883,69	62,57 %
Limite Para Emissão de Alerta - Inciso III, do § 1º	'Art. 59 da LRF	108 %
Limite Legal - Inciso II, do art. 3° - Res. Senado Fo	ederal n° 40/01	

## MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "c" Valores expressos em Reais

LICI - LCI II 101/00 - AI to 54 t 25; Inciso 1, Illinea C		
GARANTIA DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% S/ RCL
Total das Garantias	0,00	0,00 %
Limite Legal Ampliado - Par. Unico do Art. 9º - Res. Sena	do Federal nº 43/01	32 %
Limite Legal Ampliado - Par. Unico do Art. 9º - Res. Sena	do Federal nº 43/01	32 %

#### MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO LRF - LCF nº 101/00 - Arts. 54 e 55, Inciso I, Alínea "d" Valores expressos em Reais VALOR AJUSTADO % S/ RCL OPERAÇÕES DE CRÉDITO 0.00% Operações de Crédito Internas e Externas Limite Legal - Op. de Crédito Internas e Externas - Art. 7º da Resolução do Senado Fe 16 % deral nº 43/01 Limite para a emissão de alerta s/ Limite Legal - Inciso III, § 1º, art. 59 LRF 14 % Operação de Crédito p/ Antecipação de Receita - ARO 0,00 0.00 % Limite Legal - ARO - Art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 43/01 7 % Limite para a emissão de Alerta s/Limite Legal - Inciso III, § 1°, art. 59 LRF 6.3 %



ESTADO DO RIC GRANDE DO SUL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PM DE MANOEL 'IANA





#### SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas Programa Autenticador de Dados - PAD

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE

Modelo 1. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Janeiro a Junho

	U.O. Especificação	/alor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	20040000 RECEITAS CORRENTES	3.120.481,86	0,00	3.120.481,86
)MÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA		,	
	20040000 DEDUC.REC.TRANSF.INTERGOVERNAMENTAIS	290.834,99		290.834,99
		2.829.646,87	0,00	2.829.646,8
Modelo 2. Demons	strativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Julh	o a Dezembro		
Conta ;ÃO AUTOMÁTICA	Especit ;ação	Valor Contábil	Adição/Exclusão	/alor Ajustado
)4010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG.	7.402,28	0,00	7.402,2
34040000000	CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS	20.152,23	0,00	20.152,2
	Vencim. Vantag. Fixas Servidores	644.938,28	0,00	644.938,2
	Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	246.319,77	0,00	246.319,7
	Subsidios	136.917,85	0,00	136.917,8
	Remuner. Consel.Tutelares	7.229,61	0,00	7.229,6
	FGTS Servidores	431,10	0,00	431,10
	INSS Servidores	192.052,66		192.052,6
	INSS Profes. Fundef	43.346,35	0,00	43.346,39
.3020300000	INSS Agentes Politicos	28.635,34	0,00	28.635,3
.602000000	Serv. Extraord Horas Extras	16,962,67	0,00	16.962,6
)-204 \01010000	PASEP Servidores	22. <sub>138</sub> ,05	0,00	22.138,09
19047010200000 ELECÃO MANUAL	PASEP - Profes. Efet. Exerc. Mag. Fundef	3. <sub>202</sub> ,26	0,00	3.202,20
1900807000000	Cont.Ent.Atendim. Saude		0,00	52.194,38
		922,83		922,8
Modelo 2. Demons	trativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Janes	iro a Junho		
g. Conta	Especificação	iro a Junho Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
su. Conta :LEÇÃO AUTOMÁTICA	Especificação	Valor Contábil	1	
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	ESPECITICAÇÃO  CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG	Valor Contábil	0,00	5.427,75
su. Conca :LEÇÃO AUTOMÁTICA	ESPECITICAÇÃO  CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS	Valor Contábil 5.427,75 25.237,19	0,00 0,00	5 427,75 25 237,19
su. Conca LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores	Valor Contábil 5.427,75 25.237,19 585.791,16	0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 585 791,16
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	ESPECITICAÇÃO  CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS  Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef	Valor Contábil 5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18	0,00 0,00 0,00 0,00	5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	ESPECITICAÇÃO  CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS  Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios	Valor Contábil 5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,99
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel.Tutelares	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel.Tutelares FGTS Servidores	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08
a. Conta LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel.Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152,914,98	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08
ELEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000 9004040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel.Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5 427,75 25 237,19 285 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08 152,914,98
30. CONTA  LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000 .9004040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel. Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef INSS Agentes Politicos	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40 26.827,03	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5 427,75 25 237,19 285 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08 152 914,98 47 869,40 26 827,03
30. CONTA  **LEÇÃO AUTOMÁTICA  9004010000000  9004040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef INSS Agentes Politicos Serv. Extraord Horas Extras	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40 26.827,03 17.747,83	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5 427,75 25 237,19 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08 152 914,98 47 869,40 26 827,03 17 747,83
30. CONTA  LEÇÃO AUTOMÁTICA 9004010000000 .9004040000000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel. Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef INSS Agentes Politicos Serv. Extraord Horas Extras PASEP Servidores	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40 26.827,03 17.747,83 25.212,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5 427,75 25 237,19 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08 152 914,98 47 869,40 26 827,03 17 747,83 25 212,28
90150203 90160200   00	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef INSS Agentes Politicos Serv. Extraord Horas Extras	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40 26.827,03 17.747,83	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5 427,75 25 237,19 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,95 7 419,80 495,08 152 914,98 47 869,40 26 827,03 17 747,83 25 212,28
90130203 90160200 000	CONT. TEMPO DET. PROF. EFETIVO EX. MAG CONT. TEMPO DET.PROF. DEMAIS AREAS Vencim. Vantag. Fixas Servidores Vencim. Vantag. Fixas Profes. Fundef Subsidios Remuner. Consel. Tutelares FGTS Servidores INSS Servidores INSS Profes. Fundef INSS Agentes Politicos Serv. Extraord Horas Extras PASEP Servidores	Valor Contábil  5.427,75 25.237,19 585.791,16 222.181,18 120.990,99 7.419,80 495,08 152.914,98 47.869,40 26.827,03 17.747,83 25.212,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	Valor Ajustado  5 427,75 25 237,19 585 791,16 222 181,18 120 990,99 7 419,80 495,08 152 914,98 47 869,40 26 827,03 17 747,83 25 212,28 4 447,02

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Divida Mobiliária - Janeiro a Junho

ESPECITICAÇÃO VALOR CONTADIL AQUIÇÃO/EXCLUSÃO VALOR AJUSTAGO

0,00

Modelo 4. Demonstrativo da Dívida Consolidada - Outras Dívidas - Janeiro a Junho

Especiricação alor